

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**

JANEIRO/2020

DECRETO FINANCEIRO 1/2020

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 43.000,00
(QUARENTA E TRÊS MIL REAIS) e dá outras
providências.**

O(A) Presidente da Câmara Municipal de BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 710 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

010101 CÂMARA MUNICIPAL	
2001 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.000,00
Soma da Ação:	43.000,00
Soma da Unidade:	43.000,00
Total Geral:	43.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

010101 CÂMARA MUNICIPAL	
2001 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
33903500 - 0100000 Serviços de Consultoria	43.000,00
Soma da Ação:	43.000,00
Soma da Unidade:	43.000,00
Total Geral:	43.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Boa Vista Do Tupim, Estado Da Bahia 2 de janeiro de 2020.

**SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Presidente Mat.4**